



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 87/2021

(Projeto de Lei nº 115/2021)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 33^a Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2.021, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 115/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 10.229,35(dez mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08.244.0014.2035	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.028			10.229,35
TOTAL						R\$ 10.229,35

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verbas provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Benefícios Eventuais, de acordo com a Portaria CIB//SP-15.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara